



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 1978.-

A T A Nº 1607/78.

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1978, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO MDB - ALDONEZ JESUS MOREIRA; ARIOS TO BATISTA SAMPAIO; ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES; DORVAL CORREA LEÃO E ERALDO MACHADO. DA ARENA - NEUZA VARGAS; JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA; ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER E LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA.

EXPEDIENTE

POR MOTIVO DE DEFEITO DO GRAVADOR, NÃO SERÁ POSSÍVEL REGISTRAR A ATA NA ÍNTEGRA, FICANDO APENAS OS PEDIDOS E PROPOSIÇÕES FEITAS POR VEREADORES, CONSTANDO NA MESMA.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - SOLICITA SEJA ENVIADO UM ABAIXO-ASSINADO AO EXECUTIVO, REQUERENDO SEJA RECOLOCADO NOVAMENTE EM SEU ANTIGO LUGAR, A BICA PÚBLICA, NA RUA DR. ARLINDO SILVA, NA VÁRZEA.

ORDEM DO DIA

APROVADO EM SUA PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 422, DO EXECUTIVO, QUE ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O ANO DE 1979.

APROVADO POR UNANIMIDADE A PROPOSIÇÃO Nº 02, DO VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA, QUE PROPÕE SEJA DIRIGIDA CORRESPONDÊNCIA À DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CÂMARA DA ZONA CENTRO-SUL.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1978, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 422, DO EXECUTIVO.-

PROJETO DE LEI Nº 423, DO LEGISLATIVO.-

SALA DAS SESSÕES, 23 DE NOVEMBRO DE 1978.-

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA
PRESIDENTE.-

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER
1º SECRETÁRIO.-